

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 260M/2023

O aluno **MARCELO AUGUSTO DE MELLO BOMBANA**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 06 de Junho, após já ter orientado inúmeras vezes sobre o mapa dos lugares, o aluno em epigrafe encontrava-se fora do lugar. Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Há circunstancias agravantes .

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **18** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 06 de junho de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____